



20º Simpósio de Comunicação da Região Tocantina - Simcom 20 anos
Curso de Jornalismo da UFMA-Imperatriz
De 24 a 26 de novembro de 2026 - UFMA - CCIM

ExpoSIMCOM 2026

Mostra e Premiação de Produtos, TCCs e Dissertações

Com o tema “Inovação em mídias locais: desafios e experimentações”, o **20º Simpósio de Comunicação da Região Tocantina (SIMCOM 20 anos)** acontecerá de 24 a 26 de novembro de 2026, organizado pelo Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), campus Imperatriz, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/Imperatriz).

O objetivo da Mostra competitiva do Simpósio é oferecer um espaço para divulgação de trabalhos científicos e de mercado produzidos por acadêmicos de Graduação e de Pós-graduação inscritos no evento, bem como a popularização das atividades desenvolvidas no ensino superior, ampliando discussões que abordem a produção comunicacional na atualidade.

O evento acolherá os trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) Produtos** (desenvolvidos em disciplinas e em projetos de extensão)
- b) Trabalhos de Conclusão de Curso** (monografias de graduação, artigos de especialização e os projetos experimentais - produtos)
- c) Dissertações de mestrado**

1. NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. Para a submissão à ExpoSIMCOM 2026, o(a) proponente deverá informar nome completo e instituição a que está ou foi vinculado(a), e pode ser graduando(a), graduado(a), estudante de especialização, especialista, mestrando(a) ou mestre(a).
 2. Não há limites para o número de proposições, contanto que o autor(a) ou coautor(a) consiga defendê-las oralmente no dia do evento, sem conflito de horário.
 3. Juntamente com o produto, apenas no caso de produtos desenvolvidos em disciplinas de graduação, o(a) inscrito(a) deverá enviar um texto explicativo, escrito em português, com relatos sobre a produção da obra, contemplando aspectos teóricos e práticos de forma objetiva, e elementos fundamentais do produto, utilizando obrigatoriamente o formulário online da Mostra.
-



4. No caso da monografia de graduação, artigo completo de especialização ou de dissertação de mestrado, basta inserir no sistema o link para acessar o trabalho completo.
5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido na modalidade de “produto” deve ser inscrito na categoria 2.2, letra b.
6. Para concorrer à ExpoSIMCOM 2026 os produtos precisam ter sido publicados ou postados em um site ou em perfis de mídias sociais, vinculados às disciplinas de cursos de graduação e Mestrado na área de Comunicação, além de especializações em áreas correlatas, que se enquadrem efetivamente nas categorias da exposição.
7. As monografias, os artigos completos e as dissertações precisam já ter sido defendidas e aprovadas em bancas avaliadoras nos anos 2025 e 2026.
8. **A Comissão do ExpoSIMCOM 2026 pode decidir pela subdivisão ou remanejamento de categorias de premiação em casos específicos, mesmo após o aceite dos produtos.**
9. As propostas devem ser submetidas no site oficial do evento de 01 a 30 de setembro de 2026. As produções podem ser de 2025 e 2026, e devem ser enquadradas em uma das categorias abaixo:

2. MODALIDADES E CATEGORIAS DE SUBMISSÃO

2.1 PRODUTOS

a) Reportagem Audiovisual – Avulso – Produto jornalístico audiovisual, em formato de reportagem individual, com conteúdo autoral e informativo, destinado à divulgação de fatos, acontecimentos ou temas de interesse público. O produto deverá ser apresentado em formato horizontal com duração máxima de 6 minutos. Anexar link da publicação.

b) Reportagem Audiovisual para Redes Sociais Digitais – Avulso ou Série – Produção jornalística audiovisual destinada à divulgação de fatos, acontecimentos ou temas de interesse público. O produto deverá ter formato vertical, com linguagem e elementos próprios dos ambientes digitais, não sendo aceitas adaptações ou reenquadramentos de outros formatos. No caso de série, a produção deverá ser composta por, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 5 (cinco) reportagens, articuladas por um tema ou recorte comum. Cada reportagem deverá ter a duração mínima de 1



minuto e máxima de 1 minuto e 30 segundos, tanto na modalidade reportagem individual quanto série. Anexar link da publicação.

c) Grande Reportagem Audiovisual – Avulso ou Série – Produto jornalístico audiovisual de caráter aprofundado, caracterizado pela maior complexidade de apuração, investigação e construção narrativa, podendo envolver múltiplas fontes, personagens, dados, documentos, diferentes locações e recursos narrativos. No caso de série, a produção deverá ser composta por, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 5 (cinco) reportagens, articuladas por um tema ou recorte comum. A duração, isoladamente, não será critério suficiente para o enquadramento do produto nesta categoria. Anexar link da publicação.

d) Documentário Audiovisual – Avulso – Produção audiovisual de caráter documental e jornalístico, com abordagem aprofundada de fatos, acontecimentos, personagens, fenômenos ou temas de interesse público, podendo apresentar diferentes estratégias narrativas, investigativas e autorais. O produto deverá ser apresentado em formato horizontal, com duração máxima de 30 minutos. Anexar link da publicação.

e) Programa Audiovisual ou Televisivo – Avulso – Produção audiovisual ou televisiva, que poderá ter uma ou diversas temáticas de interesse público ou voltadas ao entretenimento. Deverá ser composto por uma variedade de conteúdos e formatos como reportagens, notas, entradas ao vivo, stand-ups, entrevistas, quadros, entre outros. O produto deverá ser apresentado em formato horizontal, com duração máxima de 60 minutos. Anexar link da publicação.

f) Reportagem em áudio - Avulso - Produto jornalístico sonoro, em formato de reportagem individual, com conteúdo autoral e informativo, destinado à divulgação de fatos, acontecimentos ou temas de interesse público. O produto deverá ser apresentado em formato horizontal, com duração máxima de 10 minutos. Anexar link da publicação.

g) Programa radiofônico / Podcast especial / Documentário em áudio / Grande Reportagem em áudio / Jornalismo Investigativo em áudio – Avulso ou Série – Produto jornalístico sonoro de caráter aprofundado, caracterizado pela maior complexidade de apuração, investigação e construção narrativa, podendo envolver múltiplas fontes, personagens, dados, documentos e recursos narrativos, além de utilizar diferentes formatos e linguagens. No caso de série, a produção deverá ser composta por, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 5 (cinco) reportagens ou episódios,



articuladas por um tema ou recorte comum. A duração, isoladamente, não será critério suficiente para o enquadramento do produto nesta categoria. Anexar link da publicação.

h) Programa radiofônico e podcast de entretenimento – Avulso ou Série – Produções sonoras voltadas ao entretenimento como radionovelas, musicais, humorísticos e outros. Deverá apresentar linguagens e formatos compatíveis com as produções desse gênero. No caso de série, a produção deverá ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) episódios, articuladas por um tema ou recorte comum. A duração máxima deverá ser de 60 minutos. Anexar link da publicação.

i) Reportagem – Avulso – Reportagem publicada em página de jornal ou revista diagramada, ou reportagem multimídia ou longform publicada em site, portal ou plataforma digital. Anexar link da publicação.

j) Notícia – Avulso – Texto jornalístico com relato de fatos reais, atuais e de interesse público, com informações objetivas sobre acontecimentos relevantes. Os temas são livres, desde que observados os princípios do jornalismo ético e informativo. Anexar link da publicação.

l) Perfil Jornalístico – Avulso – Texto jornalístico dedicado à apresentação aprofundada de uma pessoa, personagem, grupo ou instituição, explorando trajetória, características, contexto, experiências e aspectos relevantes de sua atuação ou história. Anexar link da publicação.

m) Fotografia – Avulso – Fotografia jornalística, fotografia documental ou ensaio fotográfico avulso com caráter autoral e informativo, colorida ou preto e branco. Anexar link da publicação.

n) Fotografia - Série - Conjunto de fotografias em formato reportagem, documentário ou ensaio fotográfico composto de, no máximo, 8 fotografias, com caráter autoral e informativo, colorido ou preto e branco. Anexar link da publicação.

o) Entrevista escrita – Entrevista jornalística apresentada em formato de pergunta e resposta (pingue-pongue), publicada em site, portal ou página diagramada de jornal ou revista. Anexar link da publicação.

p) Jornalismo de Serviço – Notícias, reportagens, listas, guias e demais produtos jornalísticos voltados à prestação de informações úteis ao público, com finalidade de orientar, informar ou auxiliar na tomada de decisões sobre temas de interesse público. Anexar link da publicação.



q) Conjunto de produções jornalísticas para as redes sociais digitais – Série – Postagens jornalísticas produzidas especificamente para redes sociais digitais. Serão aceitos vídeos, áudios, imagens, carrossel, série de cards, reels e/ou demais formatos sobre temática única ou variadas. Os produtos deverão estar postados no mesmo perfil e rede social. Será considerado o mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) postagens. Anexar link da publicação.

r) Revista – Revista jornalística diagramada, impressa ou digital, com conteúdo autoral e mínimo de 12 (doze) páginas. Anexar link da publicação.

s) Livro-Reportagem – Livro-reportagem ou fotolivro produzido em formato diagramado e disponibilizado em PDF, reunindo conteúdo jornalístico autoral e abordagem aprofundada de tema, acontecimento ou problemática de interesse público. Anexar link da publicação.

t) Design Editorial Jornalístico – Projetos gráficos editoriais impressos ou digitais, incluindo revistas, jornais, páginas editoriais, sites, livros, longforms ou séries para redes sociais, com mínimo de 1 (uma) página ou 4 (quatro) postagens, conforme o formato apresentado. Anexar link da publicação.

u) Projetos em Assessoria de Imprensa – Projetos desenvolvidos no âmbito da assessoria de imprensa, devendo ser apresentadas todas as etapas no formulário online, incluindo objetivos, planejamento, aplicação prática, produtos desenvolvidos e resultados alcançados. Anexar link da publicação ou dos produtos associados.

v) Gestão e Empreendedorismo em Comunicação - Avulso - Produções voltadas à criação, planejamento e estruturação de empreendimentos e iniciativas inovadoras na área de Comunicação. A categoria contempla trabalhos desenvolvidos no âmbito acadêmico que demonstrem a aplicação de conhecimentos de gestão e empreendedorismo na criação de novos negócios, produtos ou serviços.

u) Produtos Educacionais e Literários - Avulso - Produções voltadas à criação e aplicação de produtos educacionais, literários e pedagógicos desenvolvidos no âmbito acadêmico. A categoria contempla materiais didáticos, jogos, propostas pedagógicas, recursos digitais, produtos de multimídia, revista, cartilhas, podcast educacional, Booktrailer, recontos e outras produções que articulem Educação, Linguagem, Literatura, Comunicação e Inovação. Esta categoria valoriza a



produção interdisciplinar de estudantes, professores e pesquisadores, incluindo experiências desenvolvidas em Programas de Pós-graduação e cursos de formação docente.

2.2 TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

a) Monografias ou artigos completos – Trabalho de conclusão de curso em Comunicação (link de acesso ao trabalho completo publicado em formato .PDF)

OBS: não serão aceitos artigos desenvolvidos em disciplinas de Especialização.

b) Projetos experimentais – Trabalho de conclusão de curso na modalidade produto. Os produtos atendem às mesmas categorias listadas no item 2.1 deste edital. Enviar links para acesso aos arquivos (relatório + produto):

- 1) Link para o Relatório Técnico em PDF.
- 2) Audiovisuais: link do repositório que armazena o trabalho ou pasta compactada (no caso de fotografias).
- 3) Impressos: link para o arquivo em formato PDF.
- 4) Produtos digitais: link para o produto.

2.3 TRABALHOS DE MESTRADO

a) Dissertação de mestrado em Comunicação (link para a dissertação completa em PDF).

b) Produto resultado de mestrado profissional (relatório + produto). Enviar links para acesso aos arquivos:

- a) Link para o Relatório Técnico em PDF.
 - a) Audiovisuais: link do repositório que armazena o trabalho ou pasta compactada (no caso de fotografias).
 - b) Impressos: link para o arquivo em formato PDF.
 - c) Produtos digitais: link para o produto.
-



2.4 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos passarão por três etapas de avaliação. A primeira será feita pela Comissão do Exposimcom 2026, que vai verificar se os produtos submetidos atendem às normas e padrões exigidos, conforme o resumo enviado. O resultado da primeira fase deve ser divulgado no site do evento até o dia **24 de outubro de 2026**. O trabalho que estiver dentro das normas será encaminhado para a segunda avaliação: análise e atribuição de pontuação por pesquisadores e profissionais selecionados. A terceira fase se refere ao momento de apresentação oral (objetividade e domínio), durante o evento.

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos aceitos para concorrer à Mostra serão apresentados na modalidade comunicação oral no dia **24 de novembro de 2026**, em cronograma a ser definido e divulgado posteriormente pela coordenação do evento, de forma presencial, objetivando expor relatos de experiências e resultados de pesquisa em andamento ou concluídas.
2. Cada trabalho terá até 15 minutos para apresentação, podendo fazer uso de slides, e deverá ser apresentado apenas por um autor ou coautor.
3. A apresentação presencial é obrigatória, sob pena de desclassificação do trabalho da ExpoSIMCOM 2026. Pode ser feita pelo(a) autor(a) ou qualquer um(a) dos(as) coautores(as).

4. INSCRIÇÕES

1. As inscrições e submissões de trabalhos deverão ser realizadas pela plataforma oficial do evento no link <https://simcom.ufma.online/exposimcom>
 2. Os trabalhos submetidos serão aceitos somente mediante inscrição no evento.
 3. O prazo para submissão de produtos é de **11 de setembro a 16 de outubro de 2026**.
-



20º Simpósio de Comunicação da Região Tocantina - Simcom 20 anos
Curso de Jornalismo da UFMA-Imperatriz
De 24 a 26 de novembro de 2026 - UFMA - CCIM

5. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Submissão de trabalhos	11/09/2026 a 16/10/2026
1ª etapa: Avaliação das inscrições submetidas	19/10/2026 a 22/10/2026
Resultado da 1ª etapa	Até o dia 24/10/2026
2ª etapa: Análise dos produtos por avaliadores	26/10/2026 a 18/11/2026
Divulgação da divisão de salas e ordem de apresentação dos produtos	Até o dia 22/11/2026
Apresentação oral dos trabalhos	24/11/2026
Premiação do ExpoSIMCOM 2026	26/11/2026

Parágrafo único: Itens não contemplados e outras dúvidas podem ser encaminhados para o seguinte e-mail: contato.exposimcom@gmail.com

Imperatriz/MA, 13 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ODLINARI RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Data: 13/10/2026 16:19:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Odlinari Silva
Coordenador do ExpoSIMCOM 2026
